



EDITAL

DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 23 de março de 2018

- ADMG – Associação de Desportos Motorizados de Gondomar – lonas publicitárias (Req.10105/18)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 23 de março de 2018

- Arminda Ferreira Silva Andrade – 1 anúncio luminoso e 2 toldos (Req.11841/18; Proc.Lic404)

3) Indeferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 22 de março de 2018

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20180040 - (Req.5841/18)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20180041 - (Req.5844/18)

4) Indeferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e / ou ocupação de espaço público:

Dia 22 de março de 2018

- Baía das Vírgulas – Restauração, Lda. (Req.3967/18; Proc.34947/17)

5) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 23 de março de 2018

- ADMG – Associação de Desportos Motorizados de Gondomar – licença de ruído (Req.9229/18)
- ADMG – Associação de Desportos Motorizados de Gondomar – publicidade (Req.10105/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Nunes* Diretora do
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 26 de março de 2018

O VICE-PRESIDENTE,


(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)